



# *Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba*

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 146 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1995.**

“Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 18 de 02 de fevereiro de 1993, que nomeou o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município”.

**JOSÉ SIDNEY TROMBINI**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

**Art.1º** - O artigo 1º do Decreto nº 18 de 02 de fevereiro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º - O conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município, criado pela Lei nº 1564 de 03 de abril de 1989, fica constituído dos seguintes membros:

Presidente:

Sr.ª Maria Gema Vilas Boas Trombini;

Tesoureiro:

Maria José de Castro;

Secretária:

Rita de Cássia de Moraes Canuto.

Membros:

Sr. Henrique Paulo A.S. Wiczer;

Sr.ª Márcia Aparecida Lacort Marques;

Sr.ª Madalena Maria Fachini;

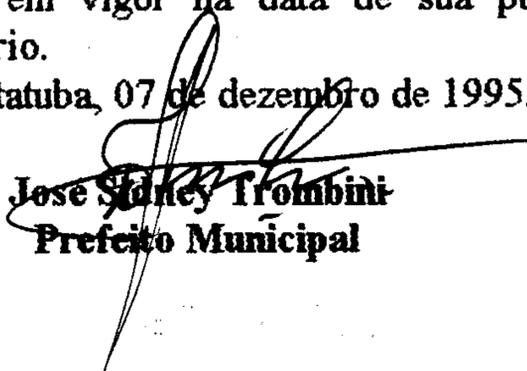
Sr.ª Ana Lúcia Custódio Santos;

Irmã Zaira Vilela Rezende;

Sr. Antônio Augusto Moitas.”

**Art.2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 07 de dezembro de 1995.

  
**Jose Sidney Trombini**  
Prefeito Municipal